

LEI N.º 087/2014.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ARACATI NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal de nº 451, de 28 de setembro de 2012, combinado com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal que tratam da revisão dos subsídios dos detentores de mandato eletivos municipais;

CONSIDERANDO a revisão geral anual procedida aos Servidores Municipais de Aracati, com o índice de 6,26% de maneira linear, de acordo com o Decreto de nº 112/2014-GP;

CONSIDERANDO ainda o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios que obriga a aprovação de Projeto de Lei a fim de se proceder a Revisão dos Subsídios dos Vereadores;

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios dos vereadores do Município de Aracati ao valor de R\$ 7.511,43 (sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos) para o ano de 2014, valor este correspondendo ao índice de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), que é o mesmo índice aplicado aos Servidores Públicos Municipais de Aracati.

Art. 2º - Fica reajustado o subsídio do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati ao valor de R\$ 9.331,28 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), no mesmo índice constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRATIVO DUODÉCIMO

DUODÉCIMO ANUAL	R\$	4.193.179,92
DUODÉCIMO MENSAL	R\$	349.431,66
70% ANUAL	R\$	2.935.225,94
70% MENSAL	R\$	244.602,16

GASTO ANUAL

SUBSÍDIOS VEREADORES	R\$	1.370.707,15	32,69%
SERVIDORES EFETIVOS	R\$	729.549,47	17,40%
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$	691.934,30	16,50%
TOTAL	R\$	2.792.190,92	66,59%

GASTO MENSAL

SUBSÍDIOS VEREADORES	R\$	114.814,61	32,86%
SERVIDORES EFETIVOS	R\$	55.400,45	15,85%
RESERVA 13º EFETIVOS	R\$	4.616,70	1,32%
RESERVA 1/3 FÉRIAS EFETIVOS	R\$	1.538,90	0,44%
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$	58.944,70	16,87%
TOTAL	R\$	235.315,36	67,34%


Maria Elisabete Silva Barbosa
CRC:10173
- Servidora -